APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

3 a 11/3/2022

Verificar em qual dos casos se enquadra a sua solicitação e apresentar a seguinte documentação na Secretaria:

A - em componentes curriculares ou cursos, concluídos com aproveitamento e devidamente comprovados, em outras escolas ou etecs:

Documentos: histórico escolar ou declaração ou certificado de conclusão de curso com carga horária. O documento precisa conter ainda a ementa ou conteúdos programático, principalmente se o curso concluído não foi em etec.

No caso de estudos realizados na própria escola, os documentos comprobatórios, serão anexados pela Secretaria Acadêmica, caso o aluno tenha terminado o curso no semestre anterior e a certificação não esteja pronta.

B – aproveitamento de estudos por competências adquiridas no trabalho ou na experiência extraescolar:

Documentos: carteira profissional (xerox da identificação e do contrato de trabalho), descrição de cargo emitida pela empresa, documento de recolhimento como autônomo, entre outros.

A comissão de professores é autônoma para analisar a documentação, e se julgar necessário, solicitar novos documentos comprobatórios.

ATENÇÃO

O PEDIDO DEVE SER FEITO NO SIGA E OS DOCUMENTOS INSERIDOS NO LINK QUE FOI ENVIADO POR EMAIL, CASO CONTRÁRIO A SOLICITAÇÃO SERÁ INDEFERIDA. Se não recebeu o email (verificar spam) com estas orientações e o link, favor solicitar o reenvio no e085.atendimento@etec.sp.gov.br.

O aluno deverá frequentar as aulas enquanto não tiver o resultado.

Prazo da comissão responsável: 15 dias letivos a contar do requerimento do aluno.

Acompanhe o resultado no SIGA